

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

São Roque, 06 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 22/2025 da Câmara Municipal

Prezado(a),

Em resposta ao quesito de número 11, da requisição em epígrafe, cabe à Unidade de Controle Interno esclarecer o seguinte:

11. Há indícios de superfaturamento ou desvio de recursos na execução da obra? A Prefeitura pretende instaurar auditoria ou procedimento investigativo?

A Unidade de Controle Interno, no momento, não detém elementos que sugiram superfaturamento ou desvio de recursos na execução da referida obra.

Considerando as informações prestadas pelo fiscal do contrato, a deterioração do asfalto foi ocasionada por rede clandestina de esgoto, a qual apresentou vazamento. Cumpre destacar que o município já está tomando medidas para solucionar a questão, em colaboração com a Vigilância Sanitária e a Sabesp, com o intuito de notificar os imóveis conectados à mencionada rede, visando à adequação. Ademais, a empresa foi cientificada de que, após regularizada a situação, deverá efetuar os reparos devidos e sem ônus aos cofres públicos. Nesse contexto, considerando que o dano identificado decorreu de uma situação alheia ao contrato, conforme relatado, não se vislumbram elementos suficientes para subsidiar um procedimento de auditoria. Contudo, a Unidade de Controle Interno continuará acompanhando a situação até que seja solucionada.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mayara Cristina Domingues

Auditora Interna



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 761D-F8BC-E4E4-6D5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAYARA CRISTINA DOMINGUES (CPF 456.XXX.XXX-80) em 06/05/2025 14:32:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/761D-F8BC-E4E4-6D5D>